



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

5 de março de 2026 - Edição nº 726

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 53/2026: "Dispõe sobre exoneração da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Projetos e dá outras providências."
- DECRETO Nº 54/2026: "Dispõe sobre exoneração do Setor de Administração do Povoado de Serrinha e Olho d'Água e dá outras providências."
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES, DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL, MEMORAL DESCRITIVO E DECLARAÇÃO DE ÁREA IMPLANTADA.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 417688E70C-8DA61540AA-D11469D923-B7A3588E19 | Edição: 726



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 53/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Projetos e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr.^a **Carolina Lacerda de Amaral Viana**, portadora da Cédula de Identidade de nº 14.246.609-39SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 058.316.665-22, ao cargo de Gerente de Monitoramento e Avaliação de Projetos, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 05 de março de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 417688E70C-8DA61540AA-D11469D923-B7A3588E19 | Edição: 726



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 54/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração do Setor de Administração do Povoado de Serrinha e Olho d’Água e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr.^a **Francisca das Chagas Ribeiro**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 215.607.158-27, ao cargo de Setor de Administração do Povoado de Serrinha e Olho d’Água de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 05 de março de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 417688E70C-8DA61540AA-D11469D923-B7A3588E19 | Edição: 726



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES.

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço, Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, Tremedal – BA, CEP. 45.170-000, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 14.243.463/0001-99, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 1025179 SSP/BA, CPF nº. 186.682.595-04, para fins registrais, nos termos da Lei Federal nº 6.015/73 Art. 195-A II - comprovação de intimação dos confrontantes para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem às suas respectivas áreas, se for o caso; que encontra-se disponível planta de delimitação da área objeto de registro no Cartório de Registro de Imóveis de Tremedal - BA, estando em termos legais, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** de todos interessados, confrontantes, confinantes, espólio, terceiros e proprietários, especialmente os que seguem em memorial.

MEMORAL DESCRITIVO

1. Título:

Imóvel urbano situado no Bairro Açude Velho – Tremedal-Ba.

2. Finalidade:

Regularização de imóvel

3. Interessado:

Município de Tremedal

4. Área:

598,143 m² ou 0,0598 ha ou 0,0247 Alqs

5. Perímetro:

100,755 m

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 417688E70C-8DA61540AA-D11469D923-B7A3588E19 | Edição: 726



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

6. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método “caminhamento” com irradiação dos pontos intra e extra-poligonal.

7. Referência:

Meridiano magnético; azimuth inicial obtido por bússola declinatória.

8. Cálculos:

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

9. Descrição:

Gleba:

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimuth de $130^{\circ}41'58''$, na extensão de 18,365 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimuth de $150^{\circ}52'42''$, na extensão de 0,597 m; o vértice 3 segue até o vértice 4 no azimuth de $216^{\circ}48'29''$, na extensão de 30,406 m; o vértice 4 segue até o vértice 5 no azimuth de $306^{\circ}11'08''$, na extensão de 19,279 m; Finalmente do vértice 5 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimuth de $37^{\circ}32'27''$, na extensão de 32,108 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 598,143 m² ou 0,0598 ha ou 0,0247 Alqs e um perímetro de 100,755 m.

10. Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 3 limita-se com imóvel de proprietário desconhecido, situado a Estrada do Mulungu, Bairro Açude Velho – Tremedal-Ba; Do vértice 3 ao vértice 4 limita-se por divisa com , confrontando com Estrada Vicinal, situado a Estrada do Açude Velho, Bairro Açude Velho, na cidade de Tremedal-BA, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, localizado em PRAÇA LEONEL PEREIRA, Tremedal-BA, CNPJ nº 14.243.463/0001-99; Finalmente do vértice 4 ao vértice 1 limita-se por divisa com , confrontando com imóvel de proprietário desconhecido, situado a Estrada do Mulungu, Bairro Açude Velho, Tremedal-BA;

11. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 417688E70C-8DA61540AA-D11469D923-B7A3588E19 | Edição: 726



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

Tremedal\BA, 23 de fevereiro de 2026.

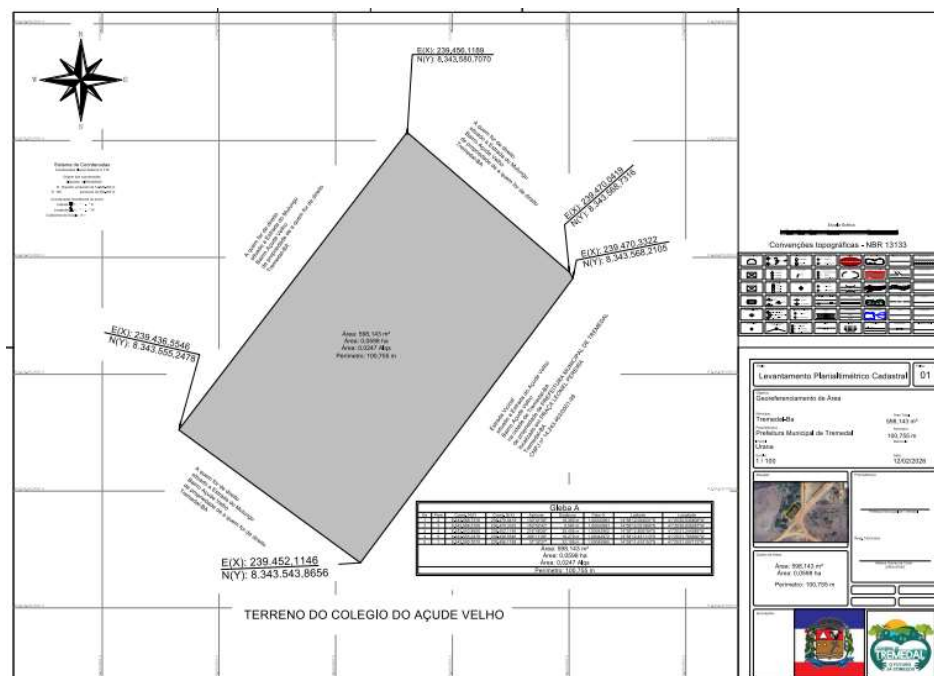
Messung für die Leit

Assinado de forma digital por
MATEUS GOMES DA
COSTA:03915722537
Dados: 2026.02.23 14:17:31
-03'00'

Responsável Técnico
Mateus Gomes da Costa
Engenheiro Civil CREA: 0514357738

José Carlos Vieira Bahia
JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal de Tremedal - Ba



Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 417688E70C-8DA61540AA-D11469D923-B7A3588E19 | Edição: 726



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

Adverte-se que não apresentando impugnação e discordância perante o Município de Tremedal-BA, na sede da Prefeitura localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, TREMEDAL – BA, CEP. 45.170-000, no prazo legal, poderá implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto desta notificação.

O presente edital não será renovado caso o registro final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do dispositivo no Art. 195ª da Lei 6015\73.

Será o presente edital, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado. Eu **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, Prefeito municipal de Tremedal-BA, conferi e assino.

Tremedal-BA, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal de Tremedal - Ba

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 417688E70C-8DA61540AA-D11469D923-B7A3588E19 | Edição: 726



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço, Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, TREMEDAL – BA, CEP. 45.170–000, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 14.243.463/0001–99, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 1025179 SSP/BA, CPF nº. 186.682.595–04, para fins de Registros no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tremedal-BA, **DECLARO**, que o município de Tremedal– Ba exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado Estrada do açude velho, Bairro Açude Velho – Tremedal-Ba, conforme Memorial Descritivo abaixo:

MEMORAL DESCRITIVO

1. Título:

Imóvel urbano situado no Bairro Açude Velho – Tremedal-Ba.

2. Finalidade:

Regularização de imóvel

3. Interessado:

Município de Tremedal

4. Área:

598,143 m² ou 0,0598 ha ou 0,0247 Alqs

5. Perímetro:

100,755 m

6. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método “caminhamento” com irradiação dos pontos intra e extra-poligonal.

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 417688E70C-8DA61540AA-D11469D923-B7A3588E19 | Edição: 726



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

7. Referência:

Meridiano magnético; azimuth inicial obtido por bússola declinatória.

8. Cálculos:

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

9. Descrição:

Gleba:

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimuth de $130^{\circ}41'58''$, na extensão de 18,365 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimuth de $150^{\circ}52'42''$, na extensão de 0,597 m; o vértice 3 segue até o vértice 4 no azimuth de $216^{\circ}48'29''$, na extensão de 30,406 m; o vértice 4 segue até o vértice 5 no azimuth de $306^{\circ}11'08''$, na extensão de 19,279 m; Finalmente do vértice 5 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimuth de $37^{\circ}32'27''$, na extensão de 32,108 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 598,143 m² ou 0,0598 ha ou 0,0247 Alqs e um perímetro de 100,755 m.

10. Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 3 limita-se com imóvel de proprietário desconhecido, situado a Estrada do Mulungu, Bairro Açude Velho – Tremedal-Ba; Do vértice 3 ao vértice 4 limita-se por divisa com , confrontando com Estrada Vicinal, situado a Estrada do Açude Velho, Bairro Açude Velho, na cidade de Tremedal-BA, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, localizado em PRAÇA LEONEL PEREIRA, Tremedal-BA, CNPJ nº 14.243.463/0001-99; Finalmente do vértice 4 ao vértice 1 limita-se por divisa com , confrontando com imóvel de proprietário desconhecido, situado a Estrada do Mulungu, Bairro Açude Velho, Tremedal-BA;

11. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Tremedal\BA, 23 de fevereiro de 2026.

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 417688E70C-8DA61540AA-D11469D923-B7A3588E19 | Edição: 726



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

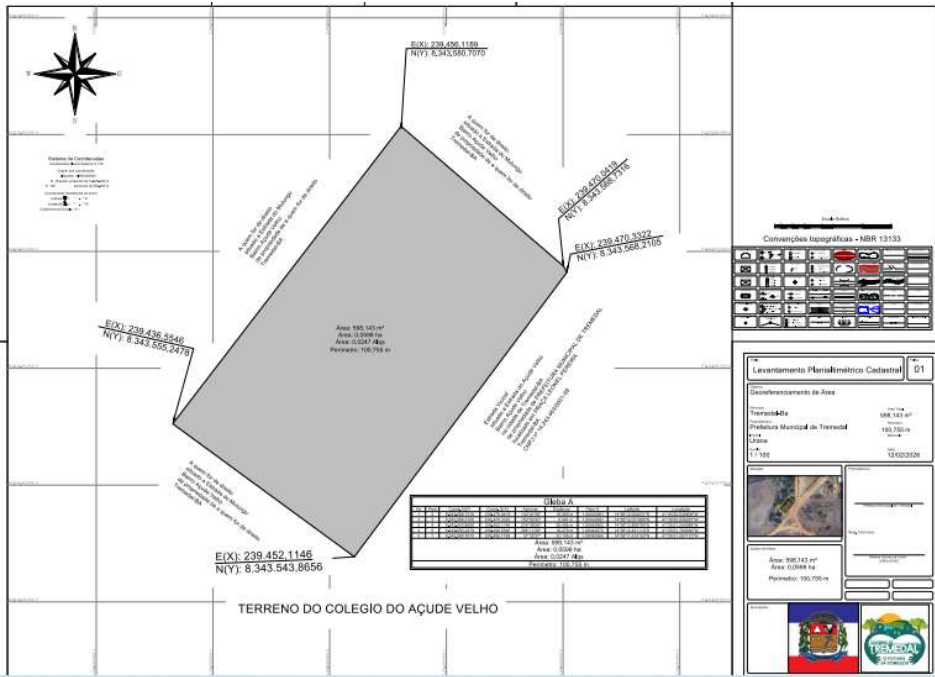
Mateus Gomes da Costa

Assinado de forma digital por
MATEUS GOMES DA
COSTA:03915722537
Dados: 2026.02.23 14:16:59
-03'00'

Responsável Técnico
Mateus Gomes da Costa
Engenheiro Civil CREA: 0514357738

José Carlos Vieira Bahia

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal de Tremedal - Ba



Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 417688E70C-8DA61540AA-D11469D923-B7A3588E19 | Edição: 726



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

MEMORAL DESCRITIVO

1. Título:

Imóvel urbano situado na Estrada do açude velho, Bairro Açude Velho – Tremedal-Ba.

2. Finalidade:

Regularização de imóvel

3. Interessado:

Município de Tremedal

4. Área:

598,143 m² ou 0,0598 ha ou 0,0247 Alqs

5. Perímetro:

100,755 m

6. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método “caminhamento” com irradiação dos pontos intra e extra-poligonal.

7. Referência:

Meridiano magnético; azimute inicial obtido por bússola declinatória.

8. Cálculos:

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

9. Descrição:

Gleba:

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de **130°41'58"**, na extensão de **18,365 m**; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de **150°52'42"**, na extensão de

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 417688E70C-8DA61540AA-D11469D923-B7A3588E19 | Edição: 726



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

0,597 m; o vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de $216^{\circ}48'29''$, na extensão de 30,406 m; o vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de $306^{\circ}11'08''$, na extensão de 19,279 m; Finalmente do vértice 5 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de $37^{\circ}32'27''$, na extensão de 32,108 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 598,143 m² ou 0,0598 ha ou 0,0247 Alqs e um perímetro de 100,755 m.

10. Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 3 limita-se com imóvel de proprietário desconhecido, Estrada do açude velho, Bairro Açude Velho – Tremedal-Ba; Do vértice 3 ao vértice 4 limita-se por divisa com , confrontando com Estrada Vicinal, situado a Estrada do Açude Velho, Bairro Açude Velho, na cidade de Tremedal-BA, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, localizado em PRAÇA LEONEL PEREIRA, Tremedal-BA, CNPJ nº 14.243.463/0001-99; Finalmente do vértice 4 ao vértice 1 limita-se por divisa com , confrontando com imóvel de proprietário desconhecido, situado a Estrada do Mulungu, Bairro Açude Velho, Tremedal-BA;

11. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Tremedal\BA, 23 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por
MATEUS GOMES DA
COSTA:03915722537
Dados: 2026.02.23 14:17:56
-03'00'

Responsável Técnico
Mateus Gomes da Costa
Engenheiro Civil CREA: 0514357738

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal de Tremedal - Ba

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 417688E70C-8DA61540AA-D11469D923-B7A3588E19 | Edição: 726



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

PGM

Procuradoria Geral do Município

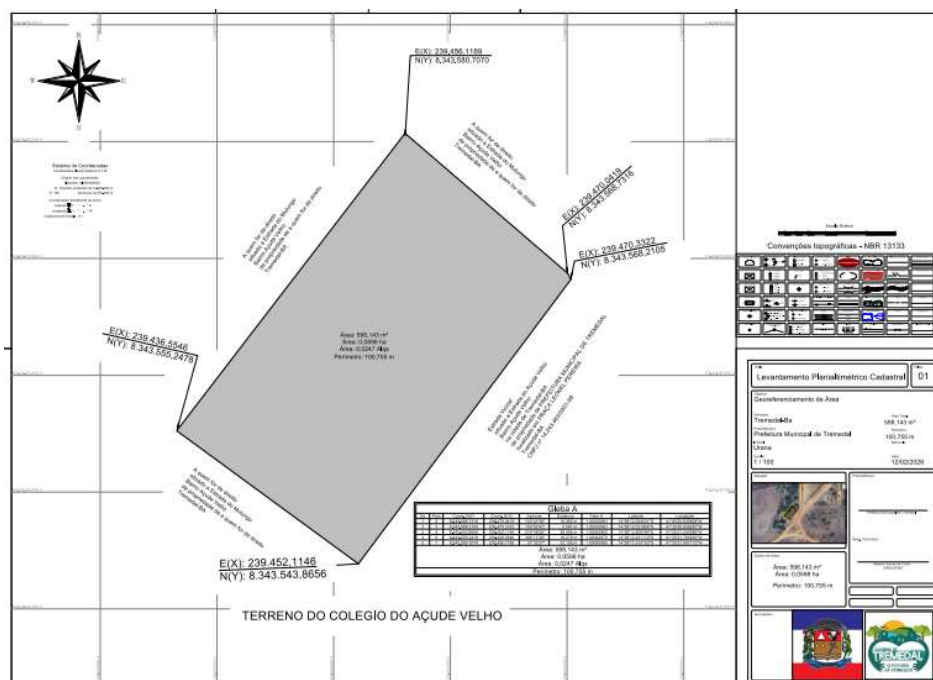
DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ CARLOS VIERA BAHIA**, inscrito no RG sob o nº 12.847.896-91, portador do CPF sob o nº 026.860.215-86, Prefeito do município de Tremedal, Declaro, para fins do da Lei 6015/1973, Art. 195-A, IV, que o parcelamento do solo na área constante na planta abaixo, encontra-se devidamente implantada, além de não possuir registro imobiliário.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento.

Tremedal-Bahia, 23 de Fevereiro de 2026.


JOSÉ CARLOS VIERA BAHIA
Prefeito do município de Tremedal



Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 417688E70C-8DA61540AA-D11469D923-B7A3588E19 | Edição: 726